

CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROJETO DE LEI Nº 4.372, DE 2020.

Regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, de que trata o art. 212-A da Constituição Federal; e dá outras providências.

EMENDA DE PLENÁRIO Nº

Substitua-se, em todo o texto do Projeto de Lei nº 4327, de 2020, a sigla "VAAR" pela sigla "VAAE", fazendo-se os ajustes redacionais porventura necessários.

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda tem por objetivo substituir a sigla "VAAR", que faz referência à parcela de complementação da União ao Fundeb com base nos indicadores de atendimento e melhoria da aprendizagem com redução das desigualdades, pela sigla "VAAE".

Isso porque a letra "R" ao final da expressão sugere que o indicador teria como fundamentos aspectos de "resultado", que remontam a aferições simples e meramente quantitativas que não se coadunam com os objetivos sociais e de redução de desigualdades do Fundeb e da educação básica brasileira.

Nesse sentido, propomos a substituição para a sigla "VAAE", cuja vogal "E" faz referência ao vocábulo "equidade", em clara homenagem a





CÂMARA DOS DEPUTADOS

princípios e valores que almejam a melhoria da qualidade de ensino e a redução das desigualdades sociais do Brasil por meio da educação.

Assim, diante do exposto, solicitamos aos nobres pares a aprovação da presente emenda.

Sala das Sessões, em 9 de dezembro de 2020.

Dep. Bacelar

Podemos/BA



Emenda de Plenário a Projeto com Urgência (Do Sr. Bacelar)

Regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, de que trata o art. 212-A da Constituição Federal; e dá outras providências.

Assinaram eletronicamente o documento CD208598091800, nesta ordem:

- 1 Dep. Bacelar (PODE/BA)
- 2 Dep. Enio Verri (PT/PR) LÍDER do PT
- 3 Dep. Sâmia Bomfim (PSOL/SP) LÍDER do PSOL